Suspeito é morto em operação da Rondesp; comparsa acaba preso

BOCA DO RIO Ronoel Soares de Oliveira Filho morreu após ser baleado durante uma operação da 39ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM/Boca do Rio) e da Rondesp Atlântico na comunidade do Golfo Pérsico, na Boca do Rio, anteontem. De acordo com a Secretaria de Segurança Pública (SSP), o suspeito estava num grupo de cerca de 15 homens que transitavam armados pela comunidade. Após serem informados pelo Centro Integrado de Comunicações (Cicom) sobre a situação, as equipes da PM se deslocaram até o local, onde, segundo a SSP, foram recebidas a tiros. Na ocasião, Givaldo Mariano Macedo Junior, 21 anos, acabou preso. Ainda conforme a SSP, foram encontradas 847 pedras de crack, uma pistola calibre 380, um carregador de pistola com cartuchos, 25 pinos de cocaína, cinco sacos de maconha, oito pacotes de pasta base de cocaína, uma balança e embalagens para armazenamento de drogas.

1 MIL

porções de droga foram apreendidas em abordagens na capital, anteontem

Mulher é espancada e morta pelo marido em Itamaraju

FEMINICÍDIO Uma mulher de 47 anos, identificada como Aparecida Teles de Almeida, morreu após ser espancada pelo marido, Valdeir da Silva, 53, em Itamaraju, no Sul do estado. O casal mantinha um relacionamento há quatro anos e, desde o início da união, a mulher era agredida pelo companheiro. Ela morreu anteontem, após passar uma semana internada no hospital da cidade. De acordo com a delegada Rosangela Souza, responsável pelo caso, o marido possuía quatro registros por agressões e até já havia sido preso, mas saiu depois que a própria vítima pagou fiança. Os parentes de Aparecida também chegaram a denunciar o acusado. Ela, no entanto, negava as agressões e dizia que as lesões eram causadas por quedas. Em um boletim, a vítima chegou a dizer que tinha vontade de se separar, mas que era ameaçada pelo marido. O casal era usuário de crack e bebidas alcoólicas. Aparecida teria começado a usar drogas após a união com Valdeir, com quem teve três filhas. Na última vez que a mulher apareceu na delegacia foi em novembro. Dessa vez, a delegada soube do crime porque um médico do Hospital de Itamaraju ligou para a delegacia para informar sobre a internação de uma mulher em estado grave e com sinais de espancamento. O agressor, que também estava no hospital, foi preso em flagrante.

> **“Eles chegaram a se afastar por um tempo, mas depois voltaram a morar juntos Rosangela Souza**
>
> Delegada de Itamaraju relatou que Aparecida já havia dado queixa das agressões do marido e temia se separar devido a ameaças

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL / BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018

O MUNICIPIO DE BONINAL / BA, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, torna público que no dia **05 de Fevereiro de 2018 às 08h30min**, fará realizar Licitação na Modalidade **Pregão Presencial** do **Tipo Menor Preço Por Item**. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para suprir as necessidades dos alunos da rede publica municipal, conforme especificações mínimas constantes no anexo I. Fone (75) 3330-2375. Editais na Sede. Divulgação dos demais atos do certame - Diário Oficial: boninal.portalgov.net.br. 23/01/2018.

Manoel L. Gomes
Pregoeiro Oficial

Tribunal Regional do Trabalho - 5ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/17

PROCESSO nº 15161/2017. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição com entrega parcelada de açúcar. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet **www.licitacoes-e.com.br**, provido pelo Banco do Brasil S/A. ABERTURA: Dia 06 de fevereiro de 2018, às 14 horas (horário de Brasília). EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 23 de janeiro de 2017. JÚLIA RAMOS CAVALCANTI REIS – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-18PP-FMS

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi-Ba, realizará licitação em 06/02/2018 às 08:00h, na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, para “Contratação de empresa para fornecimento de peças destinados aos veículos que compõem a frota da Secretaria de Saúde”. Edital fornecido por email: saudelicitacoesgbi@gmail.com. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br e no link http://guanambi.ba.gov.br/licitacoes. Dinaelza Alves Teixeira – 23/01/2018- Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-18PP-PMG

A Pregoeira da PM de GUANAMBI- BA designada através do Decreto Nº 186, de 19 de Maio de 2017, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-18PP-PMG em 06/02/2018 às 08h00min, em sua sede. OBJETO: Aquisição de Cimento Composto CP II-32, Brita e Pedra de Mão, devendo ser proveniente de rocha granilítica com alto índice de abrasão, pois parte da mesma será utilizada na recuperação e pavimentação asfáltica, de acordo as necessidades das Secretarias Municipais. O Edital encontra-se disponível no site: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h00min as 12h00min. Fonefax: (77)3452-4312/4310 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br. Rozineide Magalhães de O. Donato – 23/01/2018 - Pregoeira.

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ Nº 15.144.017/0001-90 - NIRE Nº 293.00014290

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2017

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos onze dias do mês de setembro de 2017 (11.09.2017), às 10:30 horas, na sede social da Companhia de Seguros Aliança da Bahia, situada na Rua Pinto Martins, nº 11, Comércio, na Cidade de Salvador/BA, CEP 40.015-020. **2. QUORUM E PRESENÇA**: Compareceram e identificaram-se, conforme registros no Livro de Presença, acionistas representando 84% do capital votante da Companhia. Também estiveram presentes os Srs. Antonio Tavares Câmara e José Alfredo Cruz Guimarães - Diretores da Companhia. **3. MESA:** Presidente - Sr. Manoel Eduardo Pedreira Torres; 1ª Secretária - Sra. Ana Cristina Moreira Pinto; e 2º Secretário - Sr. Valdésio Ribeiro de Paiva. **4. CONVOCAÇÃO**: Por editais publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia nas edições: 23 de agosto de 2017 - folha nº 1 - caderno diversos , 24 de agosto de 2017 - folha nº 1 - caderno diversos e 25 de agosto de 2017 - folha nº 1 - caderno diversos e no Jornal Correio da Bahia nas edições de: 23 de agosto de 2017 - folha nº 17, 24 de agosto de 2017 - folha nº 18, e 25 de agosto de 2017 - folha nº 28. **5. ORDEM DO DIA**: Eleição de três membros suplentes do Conselho Fiscal, em razão da renúncia de um deles e em relação a dois deles, exigência da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP referente à eleição realizada na Assembleia Geral Ordinária de 30 de março de 2017, formulada com base no artigo 1º, § 1º, do Anexo II da Resolução CNSP nº 330, de 2015. **6. DELIBERAÇÕES**: Os acionistas aprovaram, preliminarmente, por maioria de votos, com 2.749.414 votos a favor e 441.556 votos contrários, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). Em seguida, os acionistas deliberaram, com a abstenção dos legalmente impedidos, conforme o caso: **(6.1) Eleger** para os cargos vagos do Conselho Fiscal da Companhia os seguintes membros suplentes, esclarecendo-se que todos eles já foram aprovados pela Susep para os respectivos cargos: **(i)** Em votação em separado reservada aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias, com 441.556 votos a favor, conforme mapa de votação arquivado na sede da Companhia, o **Sr. André Coelho Brandão**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Praça da Inglaterra, nº 6, 10º andar, CEP 40015-140, inscrito no CPF/MF sob nº **226.425.445-91**, como suplente do membro efetivo já eleito, **Sr. Elias de Matos Brito**; **(ii)** Em votação majoritária, com 2.749.414 votos a favor, o **Sr. Paulo Cortizo Andion**, brasileiro, administrador, casado, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Augusto Lopes Pontes, nº 70, ap. 2003, CEP 41.760-035, inscrito no CPF/MF sob nº 169.176.425-68, como suplente do membro efetivo já eleito, **Sr. Antonio Carlos Santana Santos**; e **(iii)** Em votação majoritária, com 2.749.414 votos a favor, o **Sr. Sionaldo da Silva Rôxo,** brasileiro, economista, casado, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Princesa Leopoldina, nº 66, ap. 504, bairro da Graça, CEP 40.150-080, inscrito no CPF/MF sob nº 065.190.085-91, como suplente do membro efetivo já eleito, **Sr. Raimundo Santos Silva**. **7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, os acionistas presentes ratificaram as demais deliberações da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 2017, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se a presente ata no livro próprio, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos acionistas que a subscreveram no livro próprio. **11. ASSINATURAS:** Manoel Eduardo Pedreira Torres - Presidente da Mesa. Ana Cristina Moreira Pinto - 1ª Secretária. Valdésio Ribeiro de Paiva - 2º Secretário. **12. DECLARAÇÃO:** Declaramos para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Salvador/BA, 11 de setembro de 2017. COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA - Ana Cristina Moreira Pinto - **Secretária da Mesa. COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA -** Antonio Tavares da Câmara - Diretor de Relações com Investidores; José Alfredo Cruz Guimarães - Diretor. **JUCEB:** Certifico o Registro sob nº 97726058 em 08/01/2018. Protocolo 17/0629546 de 20/12/2017. Hélio Portela Ramos - Secretário Geral.

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ Nº 15.144.017/0001-90 - NIRE Nº 293.00014290

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2017

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos trinta dias do mês de março de 2017 (30.03.2017), às 10:30 horas, na sede social da Companhia de Seguros Aliança da Bahia, situada na Rua Pinto Martins, nº 11, Comércio, na Cidade de Salvador/BA, CEP 40.015-020. **2. QUORUM E PRESENÇA**: Compareceram e identificaram-se, conforme registros no Livro de Presença, acionistas representando 82,84% do capital votante da Companhia. Também estiveram presentes os Srs. Antonio Tavares Câmara, na qualidade de Diretor da Companhia; Raimundo Santos Silva e Elias de Matos Brito, na qualidade de membros do Conselho Fiscal e Alexandre Lomanto Maimone Neto e Adeildo Osório, representantes da AUDICONT - Auditores e Consultores, Auditores Independentes da Companhia. **3. MESA:** Presidente - Sr. Manoel Eduardo Pedreira Torres; 1ª Secretária - Sra. Ana Cristina Moreira Pinto; e 2º Secretário - Sr. Valdésio Ribeiro de Paiva. **4. CONVOCAÇÃO**: Por editais publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, edições de: 07 de março de 2017 - folha nº 01 - caderno diversos, 08 de março de 2017 - folha nº 01 - caderno diversos e 09 de março de 2017 - folha nº 01 - caderno diversos e no Jornal Correio da Bahia nas edições: 07 de março de 2017 - folha nº 31; 08 de março de 2017 - folha nº 15; e, 09 de março de 2017 - folha nº 13. **5. PUBLICAÇÕES**: O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Externos Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foram publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, às folhas de nº 21 a 29 - caderno Diversos e no Jornal A Tarde, às folhas nº 5 a 9 - caderno B, nas edições de 23 de fevereiro de 2017. **6. ORDEM DO DIA**: **(a)** Apreciação e aprovação das contas dos administradores, incluindo o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Externos Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(b)** Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e da distribuição de dividendos; **(c)** Definição do número de membros para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal; **(d)** Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e eleição da Mesa da próxima Assembleia, conforme Estatuto Social da Companhia; **(e)** Definição da remuneração global dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia; e **(f)** Ratificar a designação dos Diretores responsáveis por área perante a SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. **7. DELIBERAÇÕES**: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia e das considerações dos administradores e de acionistas sobre as contas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, os acionistas aprovaram, preliminarmente, por maioria de votos, com 2.739.352 votos a favor, 441.556 votos contrários e nenhuma abstenção, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). Em seguida, os acionistas deliberaram, com a abstenção dos legalmente impedidos, conforme o caso: **(7.1) Aprovar**, por unanimidade de votos, com 539.748 votos a favor, 2.641.160 abstenções, e nenhum voto contrário, as contas dos administradores, incluindo o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer dos Auditores Externos Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2016. **(7.2) Aprovar**, por unanimidade de votos dos presentes, com 3.180.908 votos, nenhuma abstenção ou voto contrário, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 no valor de R$ 55.954.368,45 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), além dos acréscimos de dividendos prescritos no total de R$ 119.048,07 (cento e dezenove mil, quarenta e oito reais e sete centavos), da parcela realizada da reserva de reavaliação no valor de R$ 214.773,01 (duzentos e quatorze mil, setecentos e setenta e três reais e um centavo) e do montante de R$ 7.133.052,18 (sete milhões, cento e trinta e três mil, cinquenta e dois reais e dezoito centavos) relativo à parcela de Reserva de Lucros retida com base em orçamento de capital, aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2012: **(i)** R$ 1.225.564,47 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) destinados à Reserva Legal, observando-se o limite previsto no art. 193 da Lei das S.A.; **(ii)** R$ 13.765.656,27 (treze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) destinados ao pagamento do dividendo obrigatório; **(iii)** R$ 41.296.968,79 (quarenta e um milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) destinados ao pagamento de dividendo adicional; e **(iv)** R$ 7.133.052,18 (sete milhões, cento e trinta e três mil, cinquenta e dois reais e dezoito centavos) destinados ao pagamento de dividendo adicional, com base em parcela da Reserva de Lucros retida com base em orçamento de capital, aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2012. **(7.2.1)** O total dos dividendos a serem pagos, no valor de R$ 62.195.677,24 (sessenta e dois milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), equivale a R$ 7,712757595 por ação ordinária e a R$ 8,484033354 por ação preferencial; **(7.2.2)** Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da companhia nesta data. **(7.2.3)** Os dividendos acima serão pagos à vista, através de crédito na conta corrente dos acionistas, por intermédio da instituição financeira escrituradora das ações, em até 60 (sessenta) dias após a realização desta Assembleia Geral Ordinária. **(7.3) Aprovar**, por maioria de votos, com 2.739.352 votos a favor, 441.556 votos contrários e nenhuma abstenção, que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 3 (três) membros. **(7.4) Eleger** em votação por voto múltiplo, tendo em vista a solicitação de acionistas representando o percentual mínimo exigido pelo artigo 1º da Instrução CVM n° 165/1991, os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, conforme mapa de votação arquivado na sede da Companhia: **(i)** Como Presidente do Conselho de Administração, com votos a favor de acionistas titulares de 1.271.201 ações ordinárias, o **Sr. Paulo Sérgio Freire de Carvalho Gonçalves Tourinho**, brasileiro, solteiro, segurador, inscrito no CPF/MF sob nº 000.764.655-00 e carteira de identidade nº 00.322.145-88, expedida pela SSP/BA, com endereço na Rua Pinto Martins, nº 11 - Comércio, Salvador/BA, CEP 40.015-020; **(ii)** Como Vice Presidente do Conselho de Administração, com votos a favor de acionistas titulares de 667.234 ações ordinárias, o **Sr. José Maria Souza Teixeira Costa**, brasileiro, casado, segurador, inscrito no CPF/MF sob nº 011.051.407-68 e carteira de identidade nº 00.989.285-2, expedida pelo IFP/RJ, com endereço na Rua Araújo Porto Alegre, 36, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.030-013; e **(iii)** Como Conselheiro de Administração, com votos a favor de acionistas titulares de 800.247 ações ordinárias, o **Sr. Manoel Eduardo Pedreira Torres**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 00.400.297-00, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 056.709.005-10, residente e domiciliado na Rua Estácio Gonzaga, nº 28, ap. 601 - Horto Florestal, Salvador/BA, CEP 40.295-020. **(7.4.1)** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, nos termos do item acima, cumprirão mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2017. **(7.4.2)** A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia. **(7.5) Aprovar**, por unanimidade dos presentes, com 3.180.908 votos, nenhuma abstenção ou voto contrário, e tendo em vista os requerimentos de votação em separado formulados por acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, que o Conselho Fiscal da Companhia seja composto por 5 (cinco) membros. **(7.6) Eleger** para compor o Conselho Fiscal da Companhia os seguintes membros efetivos e suplentes: **(i)** Em votação majoritária, com 2.356.019 votos a favor, o **Sr. Raimundo Santos Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 00840615-45, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.930.705-91, residente e domiciliado na Alameda Pitimbu, lote 32, quadra C 24, Vila do Atlântico - Lauro de Freitas, Salvador/BA, CEP 42.700-000, como membro efetivo, e o **Sr. Eberson Carlos Costa**, brasileiro, advogado, casado, portador da Carteira de Identidade nº 12.691.892-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.892.108-33, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel de Paiva, nº 264, apt. 62, Santo André, São Paulo/SP, CEP 09070-230, como seu suplente; **(ii)** Em votação majoritária, com 2.356.019 votos a favor, o **Sr. Antonio Carlos Santana Santos**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da carteira de identidade nº BA-017269/O-9, expedida pelo CRC/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.110.415-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Mendonça, 261/401, Pituba, Salvador/BA, CEP 41810-820, como membro efetivo, e, considerando que o Sr. Roberto Lins Perazzo informou que não poderá ocupar o cargo de suplente, foi indicado e eleito o **Sr. Paulo Cortizo Andion**, brasileiro, administrador, casado, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Augusto Lopes Pontes, 70, ap. 2003 - Costa Azul - CEP 41.760-035, inscrito no CPF/MF sob nº 169.176.425-68 e Carteira de Identidade RG nº 3197 - expedida pelo CRA/BA, como seu suplente; **(iii)** Em votação majoritária, com 2.356.019 votos a favor, o **Sr. Manoel Mota Fonseca**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1557128880, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 019.638.218-15, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Juratai, nº 135 - São Cristóvão, Salvador/BA, como membro efetivo, e a **Sra. Fernanda Rocha Taboada Fontes,** brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 0669435074, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 780.208.835-68, residente e domiciliada na Rua Clara Nunes, 105, ap. 302, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-425, como sua suplente; **(iv)** Em votação em separado reservada aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias, com 441.556 votos a favor, conforme mapa de votação arquivado na sede da Companhia, o **Sr. Elias de Matos Brito**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº RJ 074806/O-3, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.669.777-72, domiciliado na Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-093, como membro efetivo, e o **Sr. André Coelho Brandão**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 3.850.349 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 226.425.445-91, residente e domiciliado na Praça da Inglaterra, nº 6, 10º andar, Salvador/BA, CEP 40015-140, como seu suplente; e **(v)** em votação em separado reservada aos acionistas titulares de ações preferenciais, com 214.818 votos a favor, conforme mapa de votação arquivado na sede a Companhia, a **Sra. Sonia Lucia Nogueira da Silva**, brasileira, divorciada, contadora, inscrita no CRC sob o nº PA 005991/O-6 T-BA e no CPF/MF sob o nº 042.096.132-15, residente e domiciliada na Rua Barro Vermelho, nº 383, apto. 502, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP 41940-340, como membro efetivo, e o **Sr. Marcelo da Silva Pinho**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 11628-O0 expedida pelo CRC/BA, inscrito no CPF sob o nº 241.835.125-49, residente e domiciliado na Av. Luiz Viana Filho, 7.331 Condomínio Vila Alegro, Torre 02, ap. 404, Paralela, Salvador/BA, CEP 41.745-130, como seu suplente. **(7.6.1)** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos, nos termos do item acima, cumprirão mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2017. **(7.7) Aprovar**, por maioria de votos, com 2.739.352 votos a favor, 441.556 votos contrários e nenhuma abstenção, a seguinte composição para a Mesa das próximas Assembleias da Companhia: o **Sr. Manoel Eduardo Pedreira Torres**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 0040029700, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 056.709.005-10, residente e domiciliado na Rua Estácio Gonzaga, 28 - ap. 601 - Salvador/BA, CEP 40.295-020; a Sra**. Ana Cristina Moreira Pinto**, brasileira, separada judicialmente, secretária executiva, portadora da Carteira de Identidade nº 0093869550, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 147.697.945-68, residente e domiciliada na Rua General Bráulio Guimarães, nº 191, ap.06 - Jardim Armação, Salvador/BA, CEP 41.750-000; e o **Sr. Valdésio Ribeiro de Paiva**, brasileiro, casado, securitário, portador da Carteira de Identidade nº 664.960, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 020.184.205/00, residente e domiciliado na Rua Magno Valente, nº 110, ap.901-A - Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-620, para os cargos de Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente. **(7.8) Aprovar**, por maioria de votos, com 2.739.352 votos a favor, 441.556 votos contrários e nenhuma abstenção, a proposta de remuneração global anual da Administração e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2017, no montante de R$ 3.992.000,00 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil reais), assim distribuído: **(i)** para o **Conselho de Administração**, na forma do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a título de remuneração anual fixa, e até R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a título de remuneração anual variável; **(ii)** para a **Diretoria**, na forma do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, R$ 1.139.000,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil reais), a título de remuneração anual fixa, e até R$ 1.139.000,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil reais), a título de remuneração anual variável; **(iii)** para o **Conselho Fiscal**, a remuneração anual fixa de R$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais). **(7.9) Aprovar**, por maioria de votos, com 2.739.352 votos a favor, 441.556 votos contrários e nenhuma abstenção, a ratificação da designação dos Diretores responsáveis por áreas perante a SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, bem como a aprovação da delegação de competência ao Conselho de Administração para deliberar sobre as indicações propostas pelos normativos abaixo mencionados, bem como em caso de outros normativos que venham a ser baixados com esse propósito. **(i) Sr. Paulo Sérgio Freire de Carvalho Gonçalves Tourinho**, como Diretor Administrativo-financeiro; **(ii) Sr. José Alfredo Cruz Guimarães**, como Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234 e 445), pelos controles internos da Companhia e pelos controles internos específicos para a prevenção de fraudes; e **(iii) Sr. Antônio Tavares da Câmara**, como Diretor (a) responsável pelas relações com a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; (b) Técnico (Circular SUSEP nº 234 e Resolução CNSP nº 321); (c) responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas de procedimentos de contabilidade; (d) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143; e (e) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados. **8. ALTERAÇÃO DO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO:** A Companhia informa que, a partir desta data, efetuará todas as publicações ordenadas pela Lei das S.A., bem como quaisquer outras que se façam necessárias, no Diário Oficial da União e no Jornal Correio da Bahia. **9. DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Todas as manifestações, protestos e declarações de votos em separado apresentadas por acionistas foram recebidas e protocoladas pela Mesa, e, ao final, arquivadas na sede social da Companhia, acompanhando a presente ata. Também foram arquivados na sede social da Companhia, depois de devidamente autenticados pela Mesa, todos os demais documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Ordinária. **10. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se a presente ata no livro próprio, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos acionistas que a subscreveram no livro próprio. **11. ASSINATURAS:** Manoel Eduardo Pedreira Torres - Presidente da Mesa. Ana Cristina Moreira Pinto - 1ª Secretária. Valdésio Ribeiro de Paiva - 2º Secretário. **12. DECLARAÇÃO:** Declaramos para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Salvador, 30 de março de 2017. Ana Cristina Moreira Pinto - Secretária da Mesa. **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA.** Antonio Tavares da Câmara - Diretor de Relações com Investidores; José Alfredo Cruz Guimarães - Diretor. **JUCEB:** Certifico o Registro sob nº 97726063 em 08/01/2018. Protocolo 17/0629538 de 20/12/2017. Hélio Portela Ramos - Secretário Geral.